



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021/SES/MT
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134644/2020

“O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, NAS UNIDADES VINCULADAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 12.358.170/0001-21, localizada sito à Avenida Brasil - nº. 1200-w – Andar 1 – Sala 4 – Bairro Jardim Acácia em Tangará da Serra/MT – CEP: 78.300-000 - telefone (65) 3925-5300 e e-mail: wandacomercio@hotmail.com., neste ato representado pela **SRA. QUÉSIA DOURADO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 136.323-02 - SSP/MT e Cadastrada no CPF nº. 708.896.941-68.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 138/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 358204/2021/SES/MT, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ALTERAR** a Cláusula Terceira – das especificações do objeto, conforme a seguir.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1 Retifica-se a redação do item 3.1, para alterar a Marca do Ar Condicionado, que passará a ser a seguinte:

Onde se lê:

3.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Condicionador de ar do tipo Split Hi - Wall. Capacidade de 24.000 BTU/h. Filtro antibacteriano. Somente ciclo frio. Condensador remoto, com serpentina de cobre, descarga horizontal. Tensão 220V, 60 Hz bifásico. Controle remoto sem fio. Termostato digital.Com instalação	PHILCO	UN	150	3.289,95	493.492,50
9	Cortina de ar de 0,90 m de comprimento, com controle remoto, com no mínimo duas opções de velocidade, nível de ruído até 55 dB, 60 Hz, tensão 220 V. Com instalação.	VIX	UN	30	803,00	24.090,00
10	Cortina de ar de 1,20 m de comprimento, com controle remoto, com no mínimo duas opções de velocidade, nível de ruído até 55 dB, 60 Hz, tensão 220 V.Com instalação.	VIX	UN	30	954,00	28.620,00
VALOR TOTAL						546.202,50

Leia-se:

3.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Condicionador de ar do tipo Split Hi - Wall. Capacidade de 24.000 BTU/h. Filtro antibacteriano. Somente ciclo frio. Condensador remoto, com serpentina de cobre, descarga horizontal. Tensão 220V, 60 Hz bifásico. Controle remoto sem fio. Termostato digital.Com instalação	ELGIN	UN	150	3.289,95	493.492,50
9	Cortina de ar de 0,90 m de comprimento, com controle remoto, com no mínimo duas opções de velocidade, nível de ruído até 55 dB, 60 Hz, tensão 220 V. Com instalação.	VIX	UN	30	803,00	24.090,00
10	Cortina de ar de 1,20 m de comprimento, com controle remoto, com no mínimo duas opções de velocidade, nível de ruído até 55 dB, 60 Hz, tensão 220 V.Com instalação.	VIX	UN	30	954,00	28.620,00
VALOR TOTAL						546.202,50

QUESIA
DOURADO
SILVA:7088
9694168

Assinado de forma
digital por QUESIA
DOURADO
Silva:70889694168
Data: 2023.11.04
17:52:12 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do termo aditivo é a seguinte:

Programa: 526

Ação: 3745 – Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência à saúde;

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2021/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado de forma digital por
QUESIA DOURADO
SILVA:70889694168
Dados: 2021.11.04 17:52:29
+03'00'

QUÉSIA DOURADO SILVA
Wanda Móveis e Equipamentos Ltda

Testemunhas:

Lidianne de Souza Calazans
Matricula: 211595

Jucemilene Lemes Feitosa
Matricula: 294952